

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual n.º 342/2023

Considerando as últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais, referentes à Lei n.º 14.133/2021, que trouxe alterações significativas nas regras e procedimentos de contratações públicas no Brasil, faz-se necessário que os empregados que atuam de forma direta e indireta nas etapas dos processos licitatórios estejam devidamente atualizados e capacitados para aplicar as novas normas.

Nesse sentido, oportunizar a participação dos funcionários em curso voltado às compras públicas contribuirá para o cumprimento dos princípios da administração pública no âmbito da Fundação. Acrescente-se, ainda, que, ao investir na capacitação dos empregados, a Instituição demonstra seu compromisso em buscar excelência na gestão.

Sendo assim, propõe-se a compra/aquisição de inscrição no congresso que tem como tema “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, para 04 (quatro) empregados da Fundação Estadual de Saúde, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo Instituto Negócios Públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

A participação dos funcionários no curso está prevista no orçamento do Plano Anual de Atividades 2025 – CONTRATO ESTATAL 01/2025, celebrado entre a Fundação de Estadual da Saúde e a Secretária de Estado da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Em termos qualitativos, o conteúdo do que será abordado e discutido no congresso atende à necessidade de qualificação dos gestores/empregados da FUNESA, tendo em vista que o congresso se propõe a capacitar os agentes públicos quanto às últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais voltada para as compras públicas.

Nessa linha, deve-se destacar que o conteúdo programático do congresso prevê os assuntos necessários para o desempenho eficiente das atividades dos empregados, mediante a capacitação com as boas práticas de instrução e condução dos procedimentos destinados às compras públicas. Ademais, as apresentações e discussões sobre todas as abordagens do congresso encontram-se pormenorizadas no anexo acostado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Conforme consignado no DFD e em tópicos anteriores, o congresso que tem como tema: “**20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**”, será contratado para a capacitação de empregados do quadro de pessoal da FUNESA, sendo necessárias 04 (quatro) inscrições conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO (A) FUNCIONÁRIO (A)	CARGO	SETOR
1	VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA	DIRETOR	DIRAF
2	LUCIENE DE MELO SANTANA	ADVOGADA	PROJU
3	CAROLINE SILVA SIVEIRA	ASSESSORA	PROJU
4	THAMIRES ALVES ALMEIDA	ASSESSORA	GCONT

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

Por se tratar de um evento, o qual contará com as participações de profissionais com notória especialização, reconhecidos nacionalmente, dotados de um vasto currículo profissional que caracteriza a singularidade do serviço a ser prestado, tem-se que, os atributos profissionais dificultam a comparação com os demais congressos disponibilizados no mercado frente à singularidade demonstrada.

Além disto, merece destaque que o congresso é de referência nacional, que este evento se tornou um marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil, onde mais de 30 mil participantes já trilharam o caminho do sucesso, sendo considerado o maior e mais poderoso evento de compras públicas do Brasil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Conforme proposta apresentada pela empresa, a contratação de quatro inscrições concede um desconto de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Desse modo, consoante ao valor ofertado pela empresa, e considerando que o pagamento será realizado uma única vez, o valor a ser adimplido de forma unitária será o de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por participante, totalizando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Conforme trazido nos tópicos alhures e em instrumento anterior, para desenvolver capacidades e competência técnica dos empregados que atuam de forma direta e indireta nas etapas dos processos licitatórios da FUNESA, deve-se capacitá-los para uma prestação de serviço eficiente.

Sendo assim, os resultados pretendidos com a aquisição do congresso é a formação de qualidade e completa dos empregados da FUNESA, capaz de promover mudanças e melhorias nas práticas e no processo de trabalho da Fundação, a partir da realização do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Por se tratar do pagamento da taxa de inscrição em um evento, singular, não há justificativa para parcelamento ou divisibilidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

Busca-se, com o congresso, desenvolver capacidades e competência técnica para os profissionais/gestores da Fundação Estadual de Saúde, agregando conhecimento para incorporar práticas e procedimentos mais atualizados e seguro sobre compras públicas, garantindo uma gestão mais eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Após o Estudo Técnico Preliminar a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, demonstra ser a melhor solução, por tudo aquilo que foi descrito neste documento, e de igual modo, no Documento de Formalização de Demanda.

Aracaju, 7 de março de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Valter Batista Dias Junior
Coordenador(a) Administrativo e de Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA
Analista Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KLLA-AQRU-51H8-BKDP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA ***50841*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 07/03/2025 10:21:11 (Docflow)
- Jose Valter Batista Dias Junior ***00591*** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 06/03/2025 16:20:57 (Docflow)
- Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos ***73014*** GERÊNCIA FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 06/03/2025 16:23:06 (Docflow)